

**Ata 07/2023.** Aos doze dias do mês de setembro de dois mil, vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do 4º andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Secretária Executiva, Cheile Kátia da Silva de Oliveira, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou explanando brevemente sobre o que é o Conselho Municipal de Assistência Social e seu papel no controle social. Explicou que em todo início de mandato é entregue uma cartilha aos novos membros com as principais informações, contudo, como está ocorrendo o processo de reordenamento dos serviços socioassistenciais e a revisão das legislações e normativas municipais, este material também terá que ser atualizado. Em seguida, passou a palavra para a coordenadora do Cadastro Único, Joyce Chies Bilski, para dar início à pauta da Instância de Controle Social do PBF. Inicialmente, explicou que o Cadastro Único identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, sendo também utilizado para a seleção de famílias para programas sociais e o aperfeiçoamento de políticas públicas. Atualmente, podem se inscrever no CadÚnico, famílias com renda por pessoa de até meio salário mínimo nacional, ou que se enquadrem nos critérios de serviços ou programas. O responsável familiar do cadastro deve ter acima de 16 anos de idade, preferencialmente mulheres. Joyce explica que, segundo a legislação do CadÚnico, a atualização das informações deve ser feita, no mínimo, a cada dois anos, contudo, em Medianeira, verificou-se a importância de solicitar que as famílias cadastradas atualizem anualmente as informações cadastrais. Os principais programas que as famílias podem acessar através do Cadastro Único são: Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, tarifas sociais de água e energia elétrica, Programa Minha Casa, Minha Vida, Contribuição Facultativa Baixa Renda, Programa Leite das Crianças, Carteira do Idoso, ID Jovem, Programa Comida Boa, isenção de taxas em concursos públicos, entre outros. Em relação ao Programa Bolsa Família, é destinado à famílias em situação de pobreza, tendo como critério, renda familiar per capita de até R\$ 218,00. O programa tem condicionalidades na área da saúde e educação, e a psicóloga do CRAS, Luciane, faz o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Os valores dos benefícios variam de acordo com a composição, porém devem totalizar, no mínimo, R\$ 600,00 por família. Joyce destaca que o objetivo do programa é dar autonomia às famílias para superar a situação de vulnerabilidade social. E por fim, comentou sobre a regra de proteção, que é quando uma famílias que já é beneficiária do PBF tem um aumento de renda até meio salário mínimo por pessoa, e pode continuar recebendo 50% dos benefícios por até dois anos. Após, passou para os dados do setor de Cadastro Único. No mês de setembro/2023 foram realizados 38 novas inclusões no CadÚnico e 34 transferências de outros municípios, destes, 32 foram para Bolsa Família, 13 para BPC, 14 para o Programa Leite das Crianças e 19 para tarifas sociais. Além disso,

foram realizadas 255 atualizações cadastrais e 1 exclusão. Quanto aos Benefícios do Programa Bolsa Família referente à Agosto/2023, houveram 38 novas liberações, sendo atualmente 1.038 famílias beneficiárias, totalizando R\$674.684,00 pagos para famílias de Medianeira. Destas famílias, 167 ainda possuem com empréstimos, somando R\$ 24.103,00 em descontos. No mês de agosto, foram realizadas 21 Visitas pelas assistentes sociais em razão do Programa Bolsa Família, verificando-se que, 10 famílias enquadram nos critérios do programa, 2 não enquadram e 9 precisam atualizar o cadastro. Em relação às manutenções de benefícios, serão solicitados 13 bloqueios. Em seguida, apresentou o Informe Bolsa Família nº 017, de 25 de agosto de 2023, que apresenta novas regras para concessão do benefício, definindo o limite de até 16% de famílias unipessoais beneficiárias do PBF. Joyce ressalta que Medianeira possui atualmente 23% de famílias unipessoais beneficiárias, assim, não haverá novas liberações de benefícios para famílias com apenas um integrante, até que a porcentagem não diminua abaixo dos 16%. Diante dessa realidade, Joyce apresenta ao Conselho o Plano de Ação do PROCAD - SUAS Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, que tem como objetivo a regularização dos cadastros com divergência de informações, principalmente de famílias unipessoais. O Governo Federal destinou ao município o valor de R\$ 12.000,00 para aplicação em ações de aperfeiçoamento do CadÚnico. No plano de ação estão contempladas ações de busca ativa e descentralização do atendimento do setor de Cadastro Único, bem como, a articulação com escolas, unidades básicas de saúde e entidades. A equipe se deslocará até os bairros e o interior, com no mínimo, dois entrevistadores e uma assistente social. Será utilizado os espaços das comunidades, além disso, também haverá atualização em domicílio para pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Para este trabalho, será necessário aquisição de impressoras portáteis, cartuchos, resmas de papel sulfite, dentre outros citados no documento. Além da regularização dos cadastros, pretende-se fazer a identificação de públicos que necessitam estar inseridos no CadÚnico, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, população de rua, catadores de recicláveis. Assim, serão feitas atualizações, transferências, regularizações e novos cadastros. Não havendo indagações, aprova-se o plano de ação. Passando à pauta do CMAS, a Secretária Executiva apresentou os novos conselheiros do CMAS, gestão 2023/2025, explicou sobre a titularidade e a suplência, e em seguida, informou que o colegiado deve escolher a Diretoria, havendo alternância de representação entre seus membros, assim, a presidência desta gestão será não governamental, e a vice-presidência governamental, do mesmo modo deve acontecer com as funções de primeiro e segundo secretário. Para a função de Presidente, colocaram-se a disposição: Fabio Daniel Ribeiro da Silva e Viviane Cristine

Bonfim Birão, foram realizada votação secreta. O conselheiro Fabio obteve seis votos e a conselheira Viviane obteve cinco votos, portanto, Fabio foi eleito o presidente. Para as demais funções, não houve disputa de votos, sendo eleitos por aclamação: Marli Alamini Serraglio, como Vice-Presidente, Elenize Proner, como 1ª Secretária, e Edite Helena David, como 2ª Secretária. A secretária executiva parabenizou a diretoria eleita, e prosseguiu com a pauta, explicando que o conselho possui duas comissões permanentes que deverão ser compostas neste mandato, com paridade, sendo elas: Comissão de Documentação e Registro e Comissão de Visitas e Acompanhamento, explanou sobre as atribuições de cada uma, e solicitou que os interessados se manifestassem, ficando assim compostas: Comissão de Documentação e Registro: Anna Carolina Manosso Von Mecheln, Luciane Smolark Rodrigues, Flávio Gedoz e Fabio Daniel Ribeiro da Silva; e a Comissão de Visitas e Acompanhamento: Edite Helena David, Talita Griva da Silva, Viviane Cristine Bomfim Birão, Karina Fátima Pinzon e Ediles Kerber. Em relação à pauta sobre Visitas de Acompanhamento e Monitoramento das parcerias continuadas, Cheile explicou que a Comissão de Visitas e Acompanhamento do mandato anterior realizou visitas para acompanhamento e monitoramento na Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, que possui parceria com o município para execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, e no Centro de Atenção Integral ao Adolescente – CAIA, que possui parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, verificando se as atividades estão de acordo com o plano e fazendo orientações necessárias. As parcerias seguem as normas da Lei nº 13.019/2014. Na sequência, Cheile passou a palavra para a conselheira Viviane, representante da Casa Lar, para explicar sobre alteração do Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023, relatando que a entidade identificou a necessidade de um diretor geral, a alteração portanto foi a inclusão do rateio do pagamento deste cargo pelos municípios atendidos pela entidade, que também executa o serviço de casa de passagem e abordagem social em Medianeira. A senhora Christiane, coordenadora da Secretaria de Assistência Social, complementou que não houve aumento de valores, mas um redimensionamento. Viviane informa que a entidade abriu uma Casa Lar em Missal, então o diretor ficará responsável pela administração de ambas as casas lares e a Casa de Passagem. Questionada sobre o compartilhamento da equipe entre as casas lares de Medianeira e Missal, Viviane informou que cada município tem uma equipe específica, apenas o diretor será da entidade como um todo. Além disso, Viviane comenta que há a possibilidade de abertura da segunda casa lar em Medianeira, devido à demanda. Atualmente a casa lar está com 12 crianças e adolescentes acolhidos, sendo que dois estão

em internamento para tratamento em Joinville. Passando à Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (1º semestre de 2023), a senhora Christiane explicou que se trata de cofinanciamento estadual, o valor do repasse mensal seria de R\$ 2.500,00, contudo, é repassado de forma acumulada. O cofinanciamento é de R\$ 30.000,00 por ano. O recurso é utilizado para pagamento de assistente social e psicóloga do serviço Família Acolhedora. No 1º semestre de 2023 estiveram acolhidas em família acolhedora 12 crianças e/ou adolescentes. A prestação de contas foi aprovada, passando-se para o Ofício nº 670/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sendo explicado pela senhora Cheile que o ofício solicita a regularização da prestação de contas de um recurso recebido para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial, que foi utilizado para aquisição de equipamentos repassados ao Lar dos Idosos, o MDS solicitou providências do município, que respondeu, no prazo estipulado, justificando cada apontamento. Senhora Christiane leu o ofício encaminhado, em resposta, pela Prefeitura Municipal, explicando que o que ocorreu foi que, na época, em meio à Pandemia, o município solicitou alteração do plano de aplicação, que foi aprovado pelo CMAS, mas não obteve retorno do MDS quanto à aprovação da alteração, e decidiu desenvolver o que estava previsto no plano original. Além disso, outra ocorrência, relacionada à uma transferência bancária feita fora da vigência, foi explicado que a primeira transferência foi feita no prazo, porém, foi estornado por motivos alheios a vontade da administração. Dando prosseguimento, senhora Christiane iniciou a apresentação da proposta de Lei Orçamentário Anual – LOA 2024, explicando que, após aprovação do conselho, será encaminhada para a Câmara de Vereadores. Explicou que houve mudanças na organização do orçamento, após consultoria com a equipe de Cascavel, assim, as despesas com a manutenção dos serviços socioassistenciais tipificados passaram a integrar o orçamento da assistência social. Anteriormente, os serviços de atendimento às crianças e adolescentes estavam no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os serviços de atendimento às pessoas idosas, estavam no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Os conselheiros presentes solicitaram que seja realizada uma reunião extraordinária para análise da LOA, tendo em vista que o horário avançado. Na palavra livre não houveram assuntos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Maria Jaqueline Nandi, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.

**LISTA DE PRESENÇA**  
**Reunião Ordinária**

Data: 12/09/2023

Ata nº: 07/2023

Conselheiros	Assinatura
<b>Titular</b> Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
<b>Suplente</b> Talita Griva da Silva - SMAS	Talita Griva da Silva
<b>Titular</b> Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	Anna Carolina Manosso
<b>Suplente</b> Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	—
<b>Titular</b> Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	Eliziane Signorelli Kappaun
<b>Suplente</b> Vilma Helena Bellaver - SMEC	Vilma
<b>Titular</b> Marli Alamini Serraglio - SMS	Marli
<b>Suplente</b> Claire Salette Ziglioli - SMS	—
<b>Titular</b> Edite Helena David - SMDE	Edite Helena David
<b>Suplente</b> Jeniffer Heck Valin - SMDE	Jeniffer Heck Valin
<b>Titular</b> Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	—
<b>Suplente</b> Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	—
<b>USUÁRIOS</b>	
<b>Titular (usuários)</b> Ediles Kerber	Ediles Kerber
<b>Suplente (usuários)</b> Silvana Aparecida de Moraes	—
<b>Titular (usuários)</b> Ida Bortoloso Demski	Ida B. Demski
<b>Suplente (usuários)</b> Jacqueline Fernandes	—



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEDIANEIRA PR

cmass@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

ENTIDADES		
<b>Titular</b> Fabio Daniel Ribeiro da Silva (SEMEAR)		
<b>Suplente</b> Karina Fátima Pinzon (AMESFI)		Karina Pinzon
<b>Titular</b> Flávio Gedoz (AMEDEF)		Flávio Gedoz
<b>Suplente</b> Franciele de Jesus da Silva (CAIA)		-
PROFISSIONAIS DA ÁREA		
<b>Titular</b> Viviane Cristine Bonfim Birão - Ass. Social		Viviane (B) B
<b>Suplente</b> Ligiane Terra - Ass. Social		-
<b>Titular</b> Elenize Proner - Ass. Social		Elenize Proner
<b>Suplente</b> Andreia Blauth - Ass. Social		-
PARTICIPANTES		
Nome	Representação	Assinatura
Sheila Fritsch	Apae	
Gil. Souza	APAG	
Yonusa do Silva	estagiaria AMOA	Yonusa
Joyce Chris Bitka	CRAS (Coletivo)	Joyce Chris Bitka
Nanna R. Alamin	CIEE/PR	Nanna
Edite Helena Dorval	Desenvolvimento Econômico	Edite
Chiele W.S. de Oliveira	SMAS	
Isabela Regina Henri	SUAS	Isabela Regina Henri
Andressa Rizzo	SEMEAR	



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Santa Catarina, 1254, Ipê – Medianeira  
Fone – (45) 3264-8692 e-mail: [cras@medianeira.pr.gov.br](mailto:cras@medianeira.pr.gov.br)



**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO  
DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(PROCAD SUAS)**

# **O CRAS ATÉ VOCÊ**

MEDIANEIRA/PR  
Setembro de 2023

## **I - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO**

A população do Município de Medianeira/PR aumentou significativamente nestes últimos anos e, com isso, a demanda pelos serviços públicos também, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Segundo o Censo IBGE 2022, Medianeira possui uma população de 54.369 pessoas, o que representa um aumento de 30,02% em comparação com o Censo de 2010 em que haviam 41.830 habitantes. A porcentagem atualizada de pessoas que residem nas áreas rural e urbana ainda não está disponível, mas de acordo com o Censo IBGE 2010 era de 11% na área rural e 89% na área urbana.

São inúmeros os fatores que levam as famílias a se mudar de um município para outro e a busca por melhores oportunidades de emprego é um dos principais motivos. Porém, muitas (ou algumas) destas famílias que já estavam em situação de vulnerabilidade chegam ao município desprovidas dos mínimos básicos e por isso é necessário um olhar atento da Assistência Social do município, que além de acompanhar as famílias que já residem há anos, precisa atender e acompanhar as que chegaram recentemente.

Conforme o Relatório de Informações da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI), dados de Maio/2023, Medianeira possui 5.349 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo que 3.265 famílias são de baixa renda, o que representa uma cobertura de 148% com relação as estimativas do Censo IBGE 2010. Destas 987 estão em situação de pobreza e enquadram no critério de renda para participar do Programa Bolsa Família. Ainda sobre a quantidade de famílias é pertinente considerar que temos situações de famílias unipessoais, ou seja, aquelas compostas por somente uma pessoa ou famílias conviventes, que são aquelas que moram na mesma casa e não dividem renda nem despesas, exceto as habituais da casa como: aluguel, água e luz. Esclarecidos os conceitos e buscando sempre a Qualificação do Cadastro Único, este ano o Governo Federal identificou um volume significativo de registros unipessoais que deverão ser revistos, sendo que Medianeira possui 242 cadastros de famílias unipessoais em situação PENDENTE conforme lista disponibilizada pelo MDS em julho de 2023.

São 470 Cadastros incluídos no Processo de Qualificação Cadastral – UNIPESSOAL, sendo que:

- 191 regularizados
- 37 excluídos
- 242 pendentes



São 517 Cadastros incluídos no Processo de Qualificação Cadastral – REVISÃO E AVERIGUAÇÃO, sendo que:

- 290 regularizados
- 140 excluídos
- 87 pendentes

Outro dado importante é a respeito dos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos, sendo que estão inscritos no CadÚnico 19 Pessoas em Situação de Rua e 38 Catadores de Material Reciclável.

No CadÚnico ainda estão inscritos, de acordo com dados de Maio/2023, 1.248 Beneficiários do BPC, o que representa uma cobertura de 92% levando em consideração os 1.343 Beneficiários identificados pela Fonte Pagadora.

Para que as informações do Cadastro Único reflitam a realidade das famílias brasileiras, é necessário conhecer o território e realizar ações que visam a atualização e regularização dos registros com inconsistência, desta forma, a Busca Ativa se faz necessária e de extrema importância, pois no território será possível identificar quais são as famílias mais vulneráveis, em quais condições vivem e então orientar e apoiar no enfrentamento de suas dificuldades encaminhando para acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas.

Qualificar e fortalecer o Cadastro Único através destas ações são os objetivos do PROCAD-SUAS e para auxiliar neste processo o Governo Federal realizou o repasse de recursos no valor de R\$ 12.000,00 para o município de Medianeira o qual deverá ser utilizado de acordo com as ações previstas no Plano de Ação após aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

## **II – DIRETRIZES GERAIS**

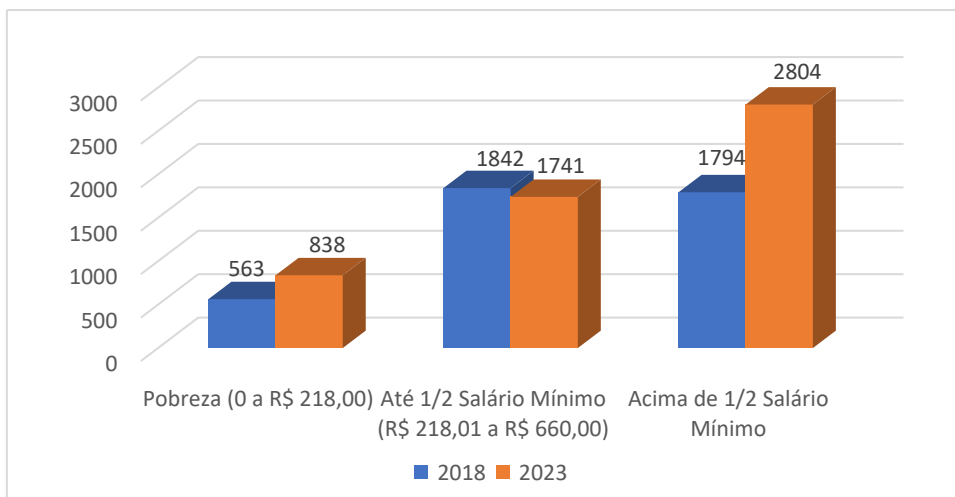
O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. É utilizado para seleção das famílias nos Programa Sociais das três esferas (federal, estadual e municipal). O gráfico abaixo demonstra que o município teve aumento na quantidade de famílias inscritas. Segundo dados da SAGICAD em junho/2018 Medianeira tinha 4.199 famílias inscritas no CadÚnico e em junho/2023 este número aumentou para 5.383 famílias, o que corresponde ao aumento de aproximadamente 28%.

GRAFICO 01 - Total de Famílias Inscritas no CadÚnico Medianeira/PR - 06/2018 a 06/2023



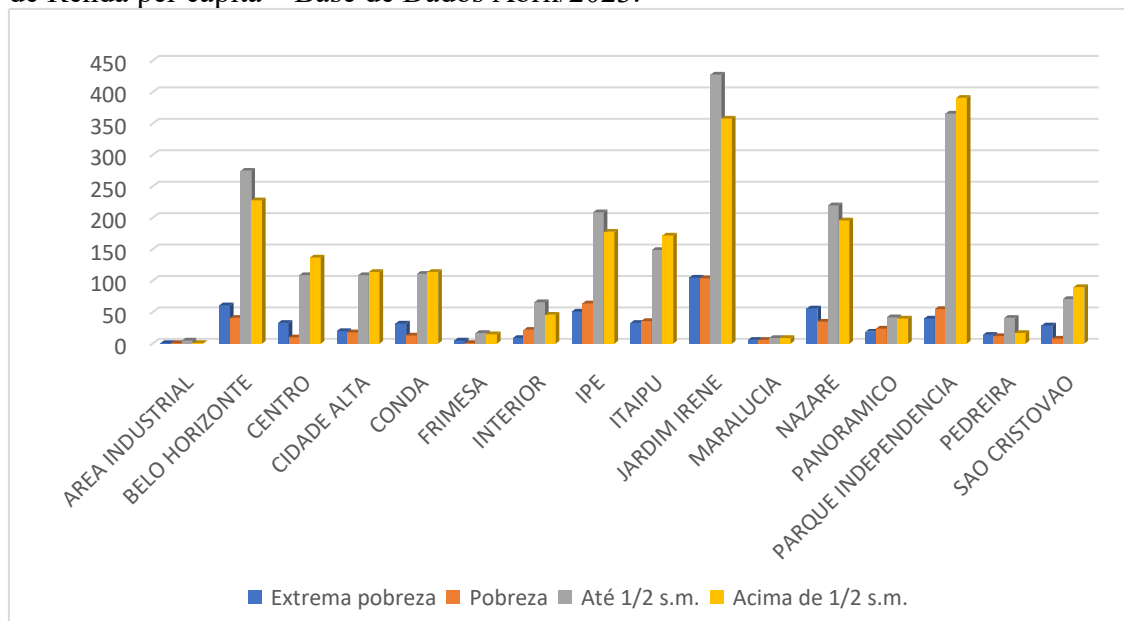
Os dados representados no gráfico a seguir indicam que o município de Medianeira teve um aumento de quase 49% na quantidade de famílias em situação de pobreza, redução de aproximadamente 5% na quantidade de famílias baixa renda e aumento de quase 56% na quantidade de famílias inscritas com renda por pessoa acima de meio salário mínimo. Cabe ressaltar que esse aumento de famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo, é a própria compreensão que o sistema do CadÚnico é base para outros programas sociais e também municipais e não somente atrelado ao recebimento de benefícios de transferência de renda. É importante destacar que o Sistema do Cadastro Único está passando por diversas melhorias visando a qualificação dos dados, sendo assim, recentemente houve a migração dos dados do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para o Sistema do CadÚnico, desta forma os cadastros estarão mais atualizados e qualificados, haverá redução das atividades que envolvem Averiguação de Renda e por fim as famílias não precisam se deslocar até o CRAS para atualizar dados que o Governo Federal já possui através do registro em outras bases administrativas.

GRÁFICO 02 – Famílias inscritas CadÚnico por faixa de renda per capita.



Pode-se observar com o gráfico seguinte que as famílias em situação de pobreza estão dispersas no território do município, exigindo assim o deslocamento das equipes dos serviços de atendimento e a descentralização de serviços socioassistenciais.

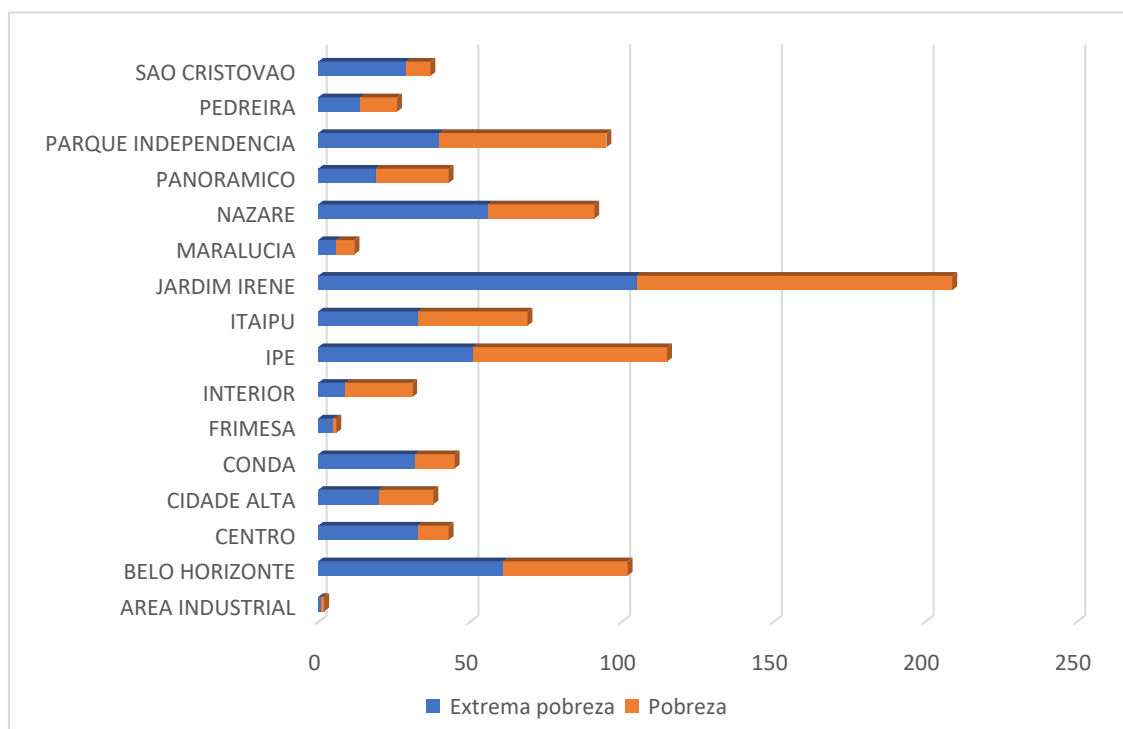
GRÁFICO 03 - Distribuição das Famílias inscritas no CadÚnico por Localidade e Faixa de Renda per capita – Base de Dados Abril/2023.



De acordo com a Base de dados do CadÚnico de Abril/2023 Medianeira possui 964 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, ou seja, famílias que possuem a renda por pessoa até R\$ 218,00, o que corresponde a aproximadamente 18% do total de famílias inscritas.

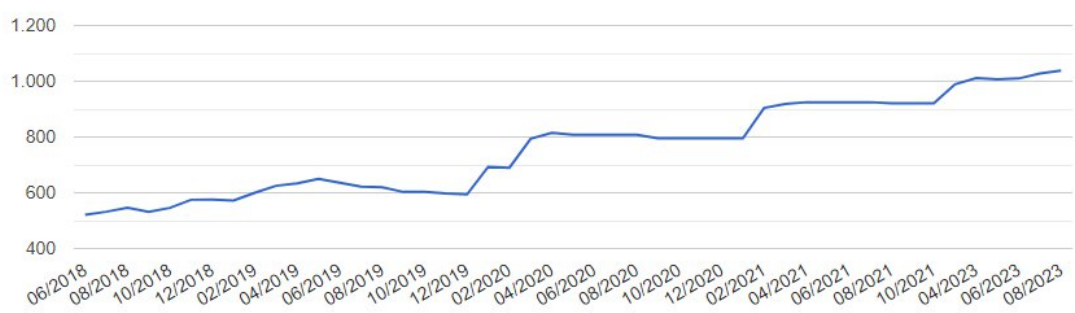
Avaliando o próximo gráfico identificamos que o Jardim Irene é bairro que possui a maior quantidade de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, são 209 famílias, que correspondem a 21% das famílias pobres e extremamente pobres do município, seguido pelos Bairros Ipê 11%, Belo Horizonte 10,5%, Parque Independência 9,8% e Nazaré 9,4%.

GRÁFICO 04 - Distribuição das Famílias Pobres e Extremamente Pobres inscritas no CadÚnico por Localidade – Base de Dados Abril/2023.



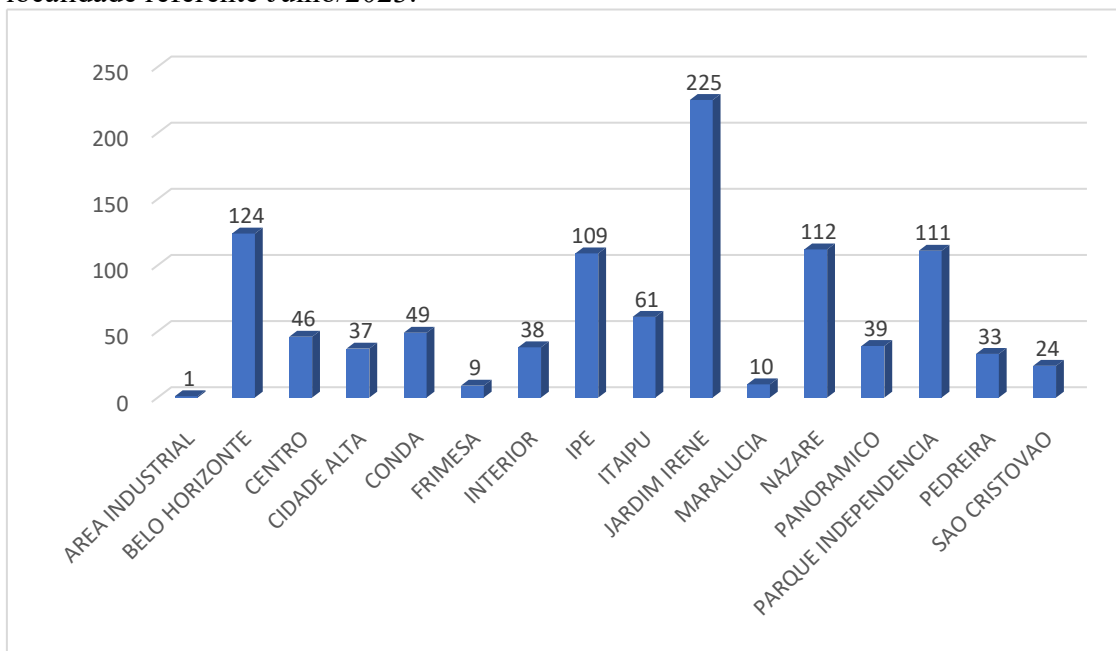
As famílias com renda por pessoa até R\$ 218,00, que estão com os cadastros atualizados e sem pendências enquadram nos critérios para participar do Programa Bolsa Família. O programa, além de garantir renda básica para estas famílias, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O gráfico 5 mostra um aumento de 99% na quantidade de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, sendo que passou de 521 famílias beneficiadas em junho de 2018 para 1.038 famílias em agosto de 2023.

GRÁFICO 05 - Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família Medianeira/PR-06/2018 a 08/2023.



O gráfico subsequente aponta que o Bairro Jardim Irene tem praticamente o dobro de famílias beneficiárias se comparado com os demais bairros (Belo Horizonte, Ipê, Nazaré e Parque Independência).

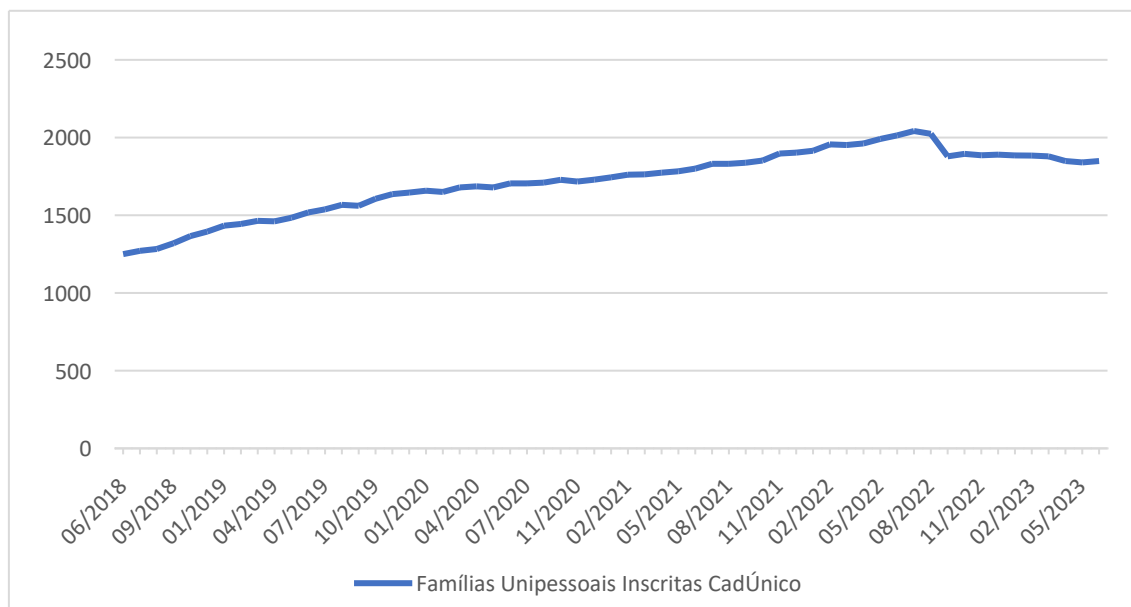
GRÁFICO 06 - Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família de Medianeira/PR por localidade referente Julho/2023.



Pensando na Qualificação do Cadastro Único e no aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família com relação às Famílias Unipessoais, o Governo Federal vem adotando novos procedimentos. Para a inscrição ou atualização de Família Unipessoal no Sistema do Cadastro Único, desde 31 de julho de 2023, está sendo obrigatório o upload de documento com foto e termo de responsabilidade assinado pelo Responsável pela Unidade Familiar.

O gráfico 7 indica um aumento de aproximadamente 48% na quantidade de Famílias Unipessoais.

GRÁFICO 07 - Famílias Unipessoais Inscritas CadÚnico Medianeira/PR - 06/2018 a 06/2023.

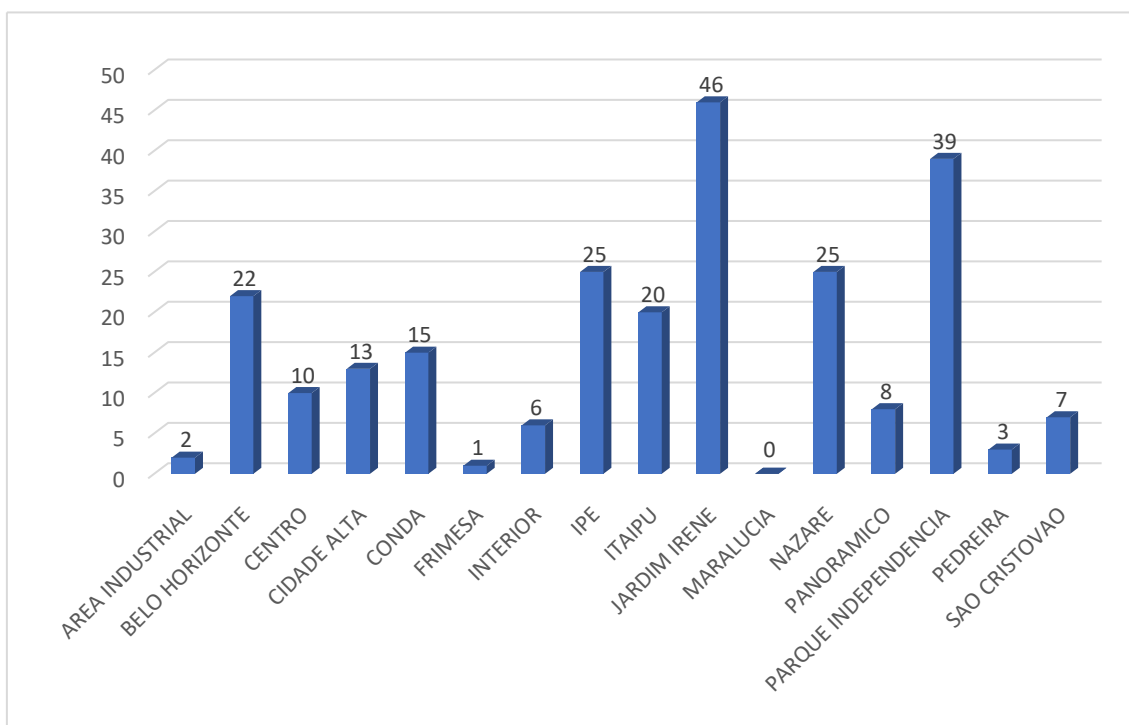


Todos os cadastros de Famílias Unipessoais, com exceção de famílias indígenas, quilombolas, em situação de rua e, temporariamente, famílias com Representante Legal, deverão passar por este processo para terem seus cadastros regularizados, bem como para poderem participar do Programa Bolsa Família nos casos que a renda enquadrar.

Constatamos no ano de 2021 um total de 160 Famílias Unipessoais recebendo Bolsa Família. Em 2022 houve um aumento de 41% em comparação com o ano anterior, sendo que a Folha de Pagamento integrava 226 Famílias Unipessoais beneficiárias do programa neste período. Atualmente houve uma redução de 13% se comparado com o ano de 2022, visto que são 196 Famílias Unipessoais beneficiárias. Mesmo assim, o município permanece com a quantidade de Unipessoais acima do esperado, pois o limite é 16% do total de Beneficiários Bolsa Família, conforme a portaria MDS 911, de 24 de agosto de 2023, no art 1º inciso V, paragrafo 2º. Sendo assim de acordo com as novas regras do Governo Federal, novas Famílias Unipessoais não serão habilitadas para participar do Programa Bolsa Família até que a cobertura seja adequada.

Considerando o total de Famílias Unipessoais inscritas no município, constatamos 242 pendentes de regularização, conforme listagem disponibilizada pelo MDS em julho de 2023. Destas, 19% pertencem ao Jardim Irene e 16% ao Parque Independência.

GRÁFICO 08 – Famílias Unipessoais em Medianeira/PR pendentes de atualização no CadÚnico referente Julho/2023.



O quadro apresentado a seguir contém os dados mais detalhados referentes a cada localidade do município. A análise dos dados permite uma melhor percepção da distribuição das famílias inscritas. Importante mencionar que a quantidade de Famílias inscritas no CadÚnico para elaboração deste quadro é referente a Base de Dados de Abril/2023, pois após este período o sistema apresentou inconsistência e não foi possível baixar base de dados mais atualizada. Os demais dados são referentes a Julho de 2023.

Localidade	Famílias Inscritas CadÚnico	Famílias PBF	Revisão Cadastral	Averiguação Renda	Averiguação Unipessoal	Total Pendentes
AREA INDUSTRIAL	8	1	0	0	2	<b>2</b>
BELO HORIZONTE	605	124	4	9	22	<b>35</b>
CENTRO	289	46	0	3	10	<b>13</b>
CIDADE ALTA	261	37	1	0	13	<b>14</b>
CONDA	270	49	3	1	15	<b>19</b>
FRIMESA	38	9	0	0	1	<b>1</b>
INTERIOR	143	38	0	2	6	<b>8</b>
IPE	502	109	3	15	25	<b>43</b>
ITAIPU	390	61	1	10	20	<b>31</b>
JARDIM IRENE	995	225	3	6	46	<b>55</b>
MARALUCIA	30	10	0	0	0	<b>0</b>
NAZARE	507	112	2	9	25	<b>36</b>

PANORAMICO	125	39	0	1	8	<b>9</b>
PARQUE INDEPENDENCIA	852	111	3	6	39	<b>48</b>
PEDREIRA	84	33	1	0	3	<b>4</b>
SAO CRISTOVAO	198	24	2	2	7	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5297</b>	<b>1028</b>	<b>23</b>	<b>64</b>	<b>242</b>	<b>329</b>

Considerando os dados apresentados, é possível ter um panorama do Cadastro Único no município de Medianeira e, desta forma, estabelecer estratégias, que serão apresentadas no Plano de Ação a seguir, envolvendo órgãos parceiros que possam contribuir na efetivação das ações e atividades do programa, em especial a Busca Ativa.



### III - PLANO DE AÇÃO

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PARCERIAS
Ampliar 1 vaga PSS para contratação de profissional de Serviço Social pelo período de 2 meses	-	-	-	-	R\$ 3.400,00 ao mês totalizando R\$ 6.800,00	Não
Adquirir 1 Impressora HP OfficeJet 200 CZ993A Portátil Mobile	-	-	-	-	R\$ 2.300,00	Não
Adquirir 2 cartuchos para impressora portátil	-	-	-	-	R\$ 600,00 (2 unidades x R\$ 300,00)	Não
Adquirir 3 resmas de papel A4	-	-	-	-	R\$ 90,00 (3 unidades x R\$ 30,00)	Não
Adquirir 4 mochilas para transporte de notebook, tablets e impressora portátil	-	-	-	-	R\$ 400,00 (4 unidades x R\$ 100,00)	Não
Adquirir 4 canetas touch	-	-	-	-	R\$ 240,00 (4 unidades x R\$ 60,00)	Não
Cadastrar as famílias de baixa renda, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade social.	1. Articulação com as UBS, Escolas, CMEIs e Comunidades do Interior; 2. Descentralização da Equipe CRAS;	250 famílias	31/12/2024	Equipe Cadastro Único Assistente Social	R\$ 1.500,00 (combustível para a descentralização, busca ativa e visitas nos Bairros e Interior)	Secretaria de Saúde, através das UBS Secretaria de Educação, através das Escolas e CMEIs Comunidades do Interior

	3. Busca ativa 4. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico				
Identificar as Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência da localidade atendida com o propósito de regularizar o Cadastro Único, assim como avaliar quais encaminhamentos, programas e serviços poderão ser ofertados através da Assistência Social	1. Articulação com as UBS, Escolas e CMEIs, Organizações da Sociedade Civil (AMEDEF, AMESFI, AMOA e APAE) e Comunidades do Interior 2. Busca ativa 3. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico	Conforme demanda identificada	31/12/2024	Equipe Cadastro Único Assistente Social	UBS, Escolas e CMEIs, Organizações da Sociedade Civil (AMEDEF, AMESFI, AMOA e APAE) e Comunidades do Interior.
Atualizar os Cadastros Únicos de famílias unipessoais através de entrevista domiciliar.	1. Busca ativa 2. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico	242	31/12/2024	Equipe Cadastro Único	Secretaria de Saúde, através das UBS Secretaria de Educação, através das Escolas e CMEIs Comunidades do Interior
Regularizar os Cadastros Únicos	1. Visita domiciliar	450	31/12/2024	Equipe Cadastro	Secretaria de Saúde,

das famílias que possuem indícios de irregularidades.	com elaboração de Parecer Social 2. Contato com as famílias com irregularidades constatadas 3. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico			Único Assistente Social		através das UBS Secretaria de Educação, através das Escolas e CMEIs Comunidades do Interior
Verificar a relação de Pessoas em Situação de Rua que foram identificadas e proceder com a regularização no Sistema CadÚnico.	1. Articulação com a Casa de Passagem para identificação das Pessoas em Situação de Rua 2. Elaboração de relatório de verificação dos que já estão inscritos no CadÚnico 3. Descentralização da Equipe CadÚnico 4. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico	19	31/12/2024	Equipe Cadastro Único		Casa de Passagem
Verificar a relação de Catadores de Material Reciclável vinculados a ASSAMA e proceder com a regularização no Sistema CadÚnico.	1. Articulação com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para identificação dos trabalhadores da ASSAMA	38	31/12/2024	Equipe Cadastro Único		Secretaria de Agricultura ASSAMA

	<p>2. Elaboração de relatório de verificação dos que já estão inscritos no CadÚnico</p> <p>3. Descentralização da Equipe CadÚnico</p> <p>4. Regularização dos Cadastros no Sistema CadÚnico</p>					
--	---	--	--	--	--	--

#### **IV - MAPEAMENTO DE ÓRGÃOS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS**

Para realizar os trabalhos, contaremos com a parceria da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Associações Comunitárias, Comunidades do Interior e Casa de Passagem:

- As Unidades Básicas de Saúde tem um papel fundamental na identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social, pois atuam nos territórios através dos Agentes Comunitários de Saúde e desta forma poderão indicar quais famílias precisam de uma atenção prioritária nos atendimentos;
- As Escolas e CMEIs também são importantes neste processo, sendo um canal de comunicação entre a Assistência Social e as famílias, além disso, poderão sinalizar quais famílias consideram importantes passar para atendimento;
- As Associações Comunitárias são agentes indispensáveis por fornecer local adequado para o atendimento das famílias;
- As Comunidades do Interior são parceiras fundamentais na busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social, pois a área rural do município é extensa, a população encontra-se isolada, dispersa e muitas vezes em áreas de difícil acesso. Desta forma os representantes das comunidades são imprescindíveis neste processo de localização;
- A Casa de Passagem é a Unidade de Acolhimento que informará quantas e quais são as Pessoas em Situação de Rua identificadas no município.

#### **V – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

Para atingir o maior número de famílias os trabalhos que serão realizados nos Bairros e Interior serão divulgados na rádio, mídias sociais, UBS, CMEI e Escolas.

#### **VI – SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**

A Defesa Civil é o órgão responsável por atuar frente as situações de emergência e calamidade pública, sendo que o Cadastro Único, vinculado ao CRAS, é parceiro nas ações necessárias para identificação do público, encaminhamento para acesso aos benefícios, serviços e programas sociais e posterior acompanhamento destas famílias por um determinado período.

## **VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Monitoramento e Avaliação serão realizados na semana seguinte a ação executada. Desta forma será possível verificar quais ajustes serão necessários para a próxima ação. O Conselho Municipal de Assistência Social receberá relatório mensal das ações realizadas e ao final dos trabalhos um relatório geral com informações detalhadas das atividades e os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas durante o processo.

**Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**Prestação de Contas 1º Semestre de 2023**

Valor de R\$ 2.500,00 mensais

<b>Modalidade</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias</b>	<b>Ação a ser realizada</b>	<b>Número de Pessoas/Famílias Atendidas</b>	<b>Valor Efetivado para a Ação Proposta</b>
Acolhimento Familiar	Atendimento 10 crianças e adolescentes	100% pagamento de RH da equipe do Família Acolhedora	12 acolhidos 1º Sem/2023	R\$ 30.000,00
<b>Valor recebido:</b> R\$ 7.500,00				
<b>Valor acumulado:</b> 17.801,95				
<b>Valor Gasto =</b> R\$ 17.401,74				
<b>Saldo em conta =</b> jun/2023 - R\$ 742,06				
<b>Porcentagem Saldo =</b> 2,47%				
<b>Providências p/ Gasto =</b> O repasse do cofinanciamento é realizado de forma acumulada geralmente em duas parcelas de R\$15.000,00, o gasto é realizado para pagamento de assistente social e psicóloga do programa família acolhedora, ou seja, folha de pagamento. No segundo primeiro semestre de 2023 foi recebido uma parcela de R\$ 7.500,00, no mês de fevereiro e havia um valor acumulado do ano passado de R\$ 10.301,95 e deste valor foi gasto um total de R\$ 17.401,74 restando um saldo de R\$ 742,06 em junho de 2023, portanto 2,47%, não necessitando apresentar justificativa. No 1º semestre de 2023 estiveram acolhidas em família acolhedora 12 crianças/adolescentes, ocorreram 5 acolhimentos, 4 desacolhimentos e nenhuma transferência para a Casa Lar, 8 famílias estiveram aptas e 1 família em processo de habilitação. Hoje temos 7 acolhidos, 10 famílias aptas e 2 em processo de habilitação. No 1º semestre na casa lar houveram 14.				